

Proc. 3391/76.
LV/FM.

SAAJ

38

VISTOS E RELATADOS os autos da consulta formulada pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Great Western sobre a contagem, para o efeito de aposentadoria, do tempo de serviço prestado ao comércio pelo associado Richard Halsey Bradford:

CONSIDERANDO que em se tratando de caso concreto compete à Caixa, originariamente, do mesmo tomar conhecimento, pois do contrário seria prejudicar a hipótese submetida a este Conselho em grau de recurso;

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, determinar que a Caixa tome conhecimento do pedido do associado e submeta a sua decisão a este Conselho, em grau de recurso.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1958.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Arthur Bastos Relator

Fui presente- a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no "diário oficial" em 20/10/58